



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Lagoa e  
Carvoeiro**

# EDITAL

## CONVOCATÓRIA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, do Município de Lagoa, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo **dia 30 de abril de 2024 (terça-feira)**, pelas **21 horas**, se realiza uma sessão ordinária, e que terá lugar no **edifício da Sede da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sito no Largo do Convento de S. José, nº 4, 8400-325 Lagoa**, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

**1º Ponto: Apreciar informação escrita do Presidente da União das Freguesias acerca da actividade desta e da situação financeira da União das Freguesias**, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

**2º Ponto: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**, nos termos do artigo 9º da alínea 1g) e artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

**3º Discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

**4º Ponto: Apreciação e votação dos documentos de prestações de contas referente ao ano de 2023 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais**, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Carvoeiro, 19 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Carla Isabel de Jesus Serol)